



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0409/2018, de 04 de junho de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.005383/2018-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção, a partir de 01 de abril de 2018, ao servidor docente **Ernando Arrais Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1966965 do nível 02 da Classe A para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor e aprovação em estágio probatório.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora